



PORTARIA COREN-SE Nº 235 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001022/2025-51;

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento Interno do COREN/SE, assim como a Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 509^a Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia **23 de junho de 2025**, no âmbito do COREN/SE, ficando os prazos administrativos automaticamente prorrogados para o próximo dia útil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846180** e o código CRC **B395DF50**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 12/06/2025 08:39:18.